



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 469/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Sr. George Tavares dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 2374 SSP/PA e do CPF nº 126.342.632-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra nº 246, Vila Bela Vista/PA, mediante a realização de processo de compra, os bens imóveis descritos:

I – Imóvel urbano localizado na Avenida Nicanor Gonçalves, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área construída, sendo; 01 (um) Saguão/Salão Principal, 01 (uma) Recepção, 05 (cinco) Salas, 01 (um) Hall, 01 (um) Lavabo, 01 (um) Banheiro, 02 (duas) Cozinhas e, 01 (uma) Despensa;

II - Imóvel urbano localizado na Rua Nova Era, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 138,00m² (centro e trinta e oito metros quadrados) de área construída, composta por 02 (duas) Salas, 02 (duas) Recepções, 01 (um)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corredor, 01 (um) Jardim de Inverno, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Área livre e, 01(uma) Cozinha.

Art. 2º. Os imóveis acima descritos serão adquiridos pelos valores de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais) e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), inclusive abaixo dos LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANO realizados pelo Engenheiro Civil Sr. Talles Ribeiro Brito, CREA nº 111872374-0 MA, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, anexos, que demonstram tratar-se de preços de mercado.

§1º O valor será pago mediante entrada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do contrato de compra e venda, ficando o restante a serem pagos em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

§2º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste;

§3º. Fica expressamente declarada inexigível a licitação para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;

§4º. As despesas pertinentes às taxas, impostos, emolumentos e outras decorrentes da aquisição do imóvel em referência serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 3º. O pagamento pela aquisição do imóvel será suportado pela Dotação Orçamentária 04.122.0052.1002.00004.4.90.61.00, ficha 166, Descrição da Ação: Aquisição do Imóvel em definitivo para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Fonte do Recurso: Tesouro Municipal, Recursos Ordinários, Valor do Crédito Disponível: R\$ 843.820,00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).



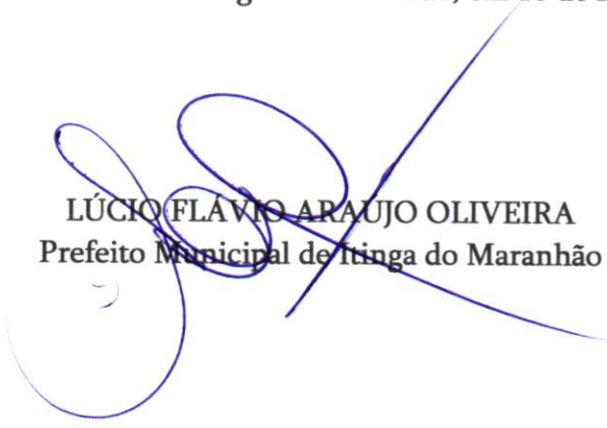
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento das prestações mensais serão consignados em dotações próprias para os orçamentos de 2023 e 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 16 de maio de 2023.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

serão consignados em dotações próprias para os orçamentos de 2023 e 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 16 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e179d4869bc3225def2cb719ca68bcf1

PORTARIA Nº 0100/2023

PORTARIA Nº 100/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo o (a) Senhor (a) **LUCAS DOS REIS JARDIM**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 15 de maio de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

OFÍCIO Nº 001/2021 – GABINETE

Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

A
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ITINGA DO MARANHÃO - MA

Assunto: Leis a serem elaboradas

Prezado Senhor Procurador,

De ordem do Prefeito de Itinga do Maranhão pedimos a gentileza que preparem as seguintes Leis:

- Reforma da Estrutura Administrativa (Lei 268/2017);
- Reforma do Regime Jurídico Único (Lei 030/2002);
- Reforma da Lei de Diárias (Lei nº 321/2019)
- Reforma do Código Tributário/ISS (Lei 352/2019)

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 045c47a35a51d5c95fd8fe39e73aa313

PORTARIA Nº 0102/2023

PORTARIA Nº 102/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Prefeitura de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor **LUCAS DOS REIS JARDIM**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de maio de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 29082044246a8ee63416ff5143984037

PORTARIA Nº 0103/2023

PORTARIA Nº 103/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e da Lei Municipal 384/2021;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o de Provimento de Diretor do Departamento de Propaganda, Marketing e Multimídia lotado na Assessoria de Comunicação, o Senhor **SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 16 de maio de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4d675ef727d93ae864bf679d43246a7a

na imprensa local e externa;

l) promover, realizar e apoiar atividades culturais como cursos, feiras, congressos, seminários, simpósios e outros, que envolvam a história do Museu e sua parte de preservação da memória local, em todas as suas possibilidades;

m) organizar grupos de estudos e de trabalhos para a preservação da instituição e da memória itinguense;

II - fazer um diagnóstico completo da instituição levando em conta os aspectos socioculturais, políticos, técnicos, administrativos e econômicos pertinentes à atuação do Museu e que será parte do Plano Museológico;

III - por ser de caráter público, técnico e administrativo, criar um Plano Museológico que será o instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação do Museu na sociedade, com cronograma de execução, metodologia adotada, ações planejadas e avaliação permanente;

IV - criar programas de gestão institucionais, tais como: gestão de pessoal, acervos, exposições, relações de educação e cultura, pesquisa e investigação científica, arquitetônico, ambiental, de segurança, de manutenção, financiamento e fomento, difusão e divulgação, ampliação, de uma forma participativa, interdisciplinar, permanente, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Museus, instituída pelo Ministério da Cultura de nosso país;

V - registrar a Instituição, depois de organizada legalmente, junto ao Departamento de Museus e Centros Culturais do IPHAN, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão específico de acompanhamento dos Museus nacionais, para supervisão e elaboração de políticas públicas para a execução dos Planos Museológicos;

Art. 3º. O Museu Professor Frank Barros, de caráter público, é uma instituição do Município de Itinga do Maranhão e integra a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura. O espaço deverá guardar os acervos audiovisuais e fotográficos, bem como dispor de uma sala para exposição e exibição pública desse material.

Art. 4º. Fica a estrutura administrativa do Museu Municipal Professor Frank Barros vinculado a um departamento específico dentro da Secretaria Municipal de Cultura que funcionará da seguinte forma:

I. Diretoria do museu municipal que comporta suas coordenadorias;

II. Coordenação patrimonial de equipamentos e artefatos folclóricos, artísticos, culturais, simbólicos e histórico de Itinga do Maranhão.

III. Departamento de acervo documental, registros, fotográficos impressos, registros artísticos, bibliotecários e literários.

IV. Departamento de acervos digitais, registros fotográficos digitais e materiais áudio visual.

Art. 5º. Fica o poder executivo junto a Secretaria Municipal de Cultura encarregado de instalar e operacionalizar o museu municipal, por meio de decretos, normativas e regimentos administrativo objetivando o bom funcionamento deste órgão.

Art. 6º. O Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei Federal nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, fica autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou instituições privadas, objetivando viabilizar a instalação, gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades do museu.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 16 de maio de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 24cfb6e8b49f6ddf5f6b23e5d1eb4fae

LEI Nº 469/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu, LÚCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Sr. George Tavares dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 2374 SSP/PA e do CPF nº 126.342.632-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra nº 246, Vila Bela Vista/PA, mediante a realização de processo de compra, os bens imóveis descritos:

I - Imóvel urbano localizado na Avenida Nicanor Gonçalves, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão - MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 288,00m2 (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área construída, sendo; 01 (um) Saguão/Salão Principal, 01 (uma) Recepção, 05 (cinco) Salas, 01 (um) Hall, 01 (um) Lavabo, 01 (um) Banheiro, 02 (duas) Cozinhas e, 01 (uma) Despensa;

II - Imóvel urbano localizado na Rua Nova Era, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão - MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 138,00m2 (centro e trinta e oito metros quadrados) de área construída, composta por 02 (duas) Salas, 02 (duas) Recepções, 01 (um)

Corredor, 01 (um) Jardim de Inverno, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Área livre e, 01(uma) Cozinha.

Art. 2º. Os imóveis acima descritos serão adquiridos pelos valores de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)** e **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, inclusive abaixo dos LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANO realizados pelo Engenheiro Civil Sr. Talles Ribeiro Brito, CREA nº 111872374-0 MA, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, anexos, que demonstram tratar-se de preços de mercado.

§1º O valor será pago mediante entrada de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do contrato de compra e venda, ficando o restante a serem pagos em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

§2º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste;

§3º. Fica expressamente declarada inexigível a licitação para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;

§4º. As despesas pertinentes às taxas, impostos, emolumentos e outras decorrentes da aquisição do imóvel em referência serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 3º. O pagamento pela aquisição do imóvel será suportado pela Dotação Orçamentária 04.122.0052.1002.00004.4.90.61.00, ficha 166, Descrição da Ação: Aquisição do Imóvel em definitivo para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Fonte do Recurso: Tesouro Municipal, Recursos Ordinários, Valor do Crédito Disponível: R\$ 843.820,00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento das prestações mensais

LEI N.º 469/2023



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ATO DE SANÇÃO

O Prefeito do Município de Itinga do Maranhão – MA, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei Municipal Executivo nº 002/2023 do dia 23 de março de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 469/2023, de 16 de maio de 2023, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os imóveis destinados ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social e dá outras providências, aprovado pela nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Cumpra-se na forma da Lei.

Itinga do Maranhão – MA, 16 de maio de 2023.


LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 469/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR OS IMÓVEIS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Sr. George Tavares dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 2374 SSP/PA e do CPF nº 126.342.632-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra nº 246, Vila Bela Vista/PA, mediante a realização de processo de compra, os bens imóveis descritos:

I – Imóvel urbano localizado na Avenida Nicanor Gonçalves, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área construída, sendo; 01 (um) Saguão/Salão Principal, 01 (uma) Recepção, 05 (cinco) Salas, 01 (um) Hall, 01 (um) Lavabo, 01 (um) Banheiro, 02 (duas) Cozinhas e, 01 (uma) Despensa;

II - Imóvel urbano localizado na Rua Nova Era, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 138,00m² (centro e trinta e oito metros quadrados) de área construída, composta por 02 (duas) Salas, 02 (duas) Recepções, 01 (um)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corredor, 01 (um) Jardim de Inverno, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Área livre e, 01(uma) Cozinha.

Art. 2º. Os imóveis acima descritos serão adquiridos pelos valores de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais) e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) respectivamente, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), inclusive abaixo dos LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANO realizados pelo Engenheiro Civil Sr. Talles Ribeiro Brito, CREA nº 111872374-0 MA, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, anexos, que demonstram tratar-se de preços de mercado.

§1º O valor será pago mediante entrada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do contrato de compra e venda, ficando o restante a serem pagos em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

§2º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste;

§3º. Fica expressamente declarada inexigível a licitação para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;

§4º. As despesas pertinentes às taxas, impostos, emolumentos e outras decorrentes da aquisição do imóvel em referência serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 3º. O pagamento pela aquisição do imóvel será suportado pela Dotação Orçamentária 04.122.0052.1002.00004.4.90.61.00, ficha 166, Descrição da Ação: Aquisição do Imóvel em definitivo para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Fonte do Recurso: Tesouro Municipal, Recursos Ordinários, Valor do Crédito Disponível: R\$ 843.820,00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).



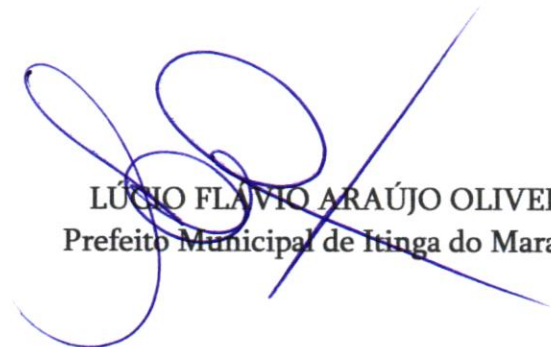
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento das prestações mensais serão consignados em dotações próprias para os orçamentos de 2023 e 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 16 de maio de 2023.



LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão



MENSAGEM Nº 003/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Este Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a adquirir através de compra, um imóvel onde já funciona a Secretaria Municipal de Assistência Social, imóvel amplo e de conhecimento geral da população que buscam os serviços públicos sociais disponibilizados pela repartição.

Tão importante quanto disponibilizar os serviços sociais, atender e está em localização mais acessível possível, é ter a garantia da continuidade do serviço público pela aquisição do imóvel que passará a pertencer ao Município em definitivo, logo ao povo de nossa cidade. Significa um incremento de investimento em prol da comunidade.

Além das considerações acima, que caracterizam o relevante interesse público, cabe dispor sobre a legalidade da compra do imóvel pelo Município.

No que tange à aquisição de bens imóveis pelo Município, temos a previsão da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão – MA, nº 001/2017 de 13 de dezembro de 2017, em seu art. 28 que traz: *“A aquisição de bens imóveis, por compra, permuta ou doação com encargo dependerá de prévia avaliação, autorização legislativa específica e concorrência, dispensada esta na doação, na compra e permuta se as necessidades de instalação ou localização condicionarem a escolha do bem.”*

Já HELY LOPES MEIRELLES, na obra “DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO”, 13ª ed. pág.317 e 318, preleciona:

O Município, no desempenho normal de sua administração, adquire bens de toda espécie e os incorpora ao patrimônio público para a realização de seus fins. Essas aquisições ou são feitas contratualmente, pelos instrumentos comuns do direito privado, sob a forma de compra, permuta, doação, dação em pagamento, ou se realizam



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

compulsoriamente por desapropriação ou adjudicação em execução de sentença, ou, ainda, se efetivam por força de lei na destinação de áreas públicas nos loteamentos, na forma do art.22 da Lei 6.766, de 1979, e na concessão de domínio de terras devolutas.

...

cada modalidade de aquisição tem forma e requisitos específicos para sua efetivação segundo se trate de imóvel, móvel ou semovente e conforme o valor do bem a ser adquirido.

Nesta linha, temos que a COMPRA É INSTITUTO JURÍDICO DEFERIDO à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, desde que cada caso seja analisado minuciosamente pelo agente público, que deverá primar pelo cumprimento dos princípios legais e constitucionais vigentes.

Pelo exposto é forçoso concluir que o Executivo Municipal, com base no artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão – MA, e Lei de Licitações, está autorizado a comprar a área descrita neste projeto, mediante prévia avaliação e autorização legislativa, com inexigibilidade de licitação, posto que, após estudo dos órgãos competentes, o bem escolhido é o único que convém à Administração, para o fim a que já serve.

Justificado nestes termos encaminhamos o **Projeto de Lei nº 002/2023** para apreciação e aprovação dessa nobre Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, em 23 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.03.23 15:44:59
-03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão - MA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

CÂMARA
ITINGA DO MARANHÃO
RECEBIDO
EM 23 03 2023
Bluanezampais
SEC. GENAL

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

*"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ADQUIRIR OS IMÓVEIS DESTINADOS AO
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, sanciono a seguinte LEI.

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Sr. George Tavares dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 2374 SSP/PA e do CPF nº 126.342.632-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Dutra nº 246, Vila Bela Vista/PA, mediante a realização de processo de compra, os bens imóveis descritos:

I – Imóvel urbano localizado na Avenida Nicanor Gonçalves, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de área construída, sendo; 01 (um) Saguão/Salão Principal, 01 (uma) Recepção, 05 (cinco) Salas, 01 (um) Hall, 01 (um) Lavabo, 01 (um) Banheiro, 02 (duas) Cozinhas e, 01 (uma) Despensa;

II - Imóvel urbano localizado na Rua Nova Era, s/n, Vila Samuel, Itinga do Maranhão – MA, onde já se encontra instalada e em funcionamento as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social, com extensão total de 138,00m² (centro e trinta e oito metros quadrados) de área construída, composta por 02 (duas) Salas, 02 (duas)



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Recepções, 01 (um) Corredor, 01 (um) Jardim de Inverno, 02 (dois) Banheiros, 01 (uma) Área livre e, 01(uma) Cozinha.

Art. 2º. Os imóveis acima descritos serão adquiridos pelos valores de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais)** e **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, inclusive abaixo dos LAUDOS DE AVALIAÇÕES DOS IMÓVEIS URBANO realizados pelo Engenheiro Civil Sr. Talles Ribeiro Brito, CREA nº 111872374-0 MA, da Secretaria Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento, anexos, que demonstram tratar-se de preços de mercado.

§1º O valor será pago mediante entrada de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em 30 (trinta) dias após o ato da assinatura do contrato de compra e venda, ficando o restante a serem pagos em 19 (dezenove) parcelas mensais e consecutivas no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

§2º. Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste;

§3º. Fica expressamente declarada inexigível a licitação para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações;

§4º. As despesas pertinentes às taxas, impostos, emolumentos e outras decorrentes da aquisição do imóvel em referência serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Art. 3º. O pagamento pela aquisição do imóvel será suportado pela Dotação Orçamentária 04.122.0052.1002.00004.4.90.61.00, ficha 166, Descrição da Ação: Aquisição do Imóvel em definitivo para funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Fonte do Recurso: Tesouro Municipal, Recursos Ordinários, Valor do Crédito Disponível: R\$ 843.820,00 (oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais).



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 4º. Os recursos destinados ao pagamento das prestações mensais serão consignados em dotações próprias para os orçamentos de 2023 e 2024.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 23 de março de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397

Assinado de forma digital por
LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.03.23 15:45:34
-03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO DE 2014

Senhor(a) contribuinte(a):

Nome: _____

Endereço: _____

CPF: _____
RUBRICADO EM 23/05/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2



Informações Gerais

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	Data da Solicitação:	14/03/2023
Proprietário:	GEORGE TAVARES DOS SANTOS	Data da Vistoria:	15/03/2023
Endereço:	AV. NICANOR GONÇALVES	Data do Laudo:	16/03/2023
Complemento:	PRÓX. A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA	Matrícula/Cartório:	
Bairro:	VILA SAMUEL	Objetivo:	Valor de Mercado
Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
	65939-000	Finalidade:	COMPRA/VENDA

Informações de Áreas

Matrícula		IPTU	
Terreno:	288,00 m ²	Terreno:	288,00 m ²
Construída:	288,00 m ²	Construída:	288,00 m ²
Comum:	m ²	Fração Ideal:	
Garagem:	m ²	Área Considerada	
Depósito:	m ²	Terreno:	288,00 m ²
Total:	m ²	Construída:	288,00 m ²
Fração Ideal:			

Características do Imóvel

Uso:	Comercial
Tipologia:	Prédio
Idade Aparente:	10 Anos
Topografia:	Plano
Est. Conservação:	Entre regular e reparos simples
Qtd. de Salas:	11
Qtd. de Vagas:	0
Ocupação:	Ocupado

Valor de Mercado

R\$ 451.100,00

(QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.

PRÉDIO COMERCIAL TÉRREO. ACABAMENTO INTERNO: PISO EM CERÂMICA ACETINADA; PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO; PORTAS DE MADEIRA; JANELAS DE VIDRO COM PERFIL METÁLICOS; FORRO EM PVC; BANHEIROS EQUIPADOS COM CHUVEIRO, PIAS E VASOS SANITÁRIOS. OBSERVAÇÕES ÁREA EXTERNA: COBERTURA EM TELHAS TIPO PLAN E ESTRUTURA EM MADEIRA; GRADES EM AÇO GALVANIZADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; ILUMINAÇÃO EM LAMPADAS LED; JARDIM COMPOSTO POR GRAMADOS E ARBORIZAÇÃO; RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA ENTRADA.

Responsável Técnico: **ENG. TALLES RIBEIRO**
Telefone de Contato: **99 991298155**
Identificação: **111872374-0 MA**

Assinatura:

Talles Ribeiro Brito

TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Terreno				
Topografia:	Drenagem:	Formato:	Situação:	Zoneamento:
Plano	Regular	Irregular	Loteamento	ZONA RESIDENCIAL
Frente:	L. Direito:	L. Esquerda:	Fundos:	Área:
12,00 m	24,00 m	24,00 m	12,00 m	288,00 m ²

Adendo	
Fator Valorizante:	PRÉDIO TODO EM ALVENARIA MUITO BEM ACABADO, PRÓXIMO DE LOJAS E COMÉRCIO EM GERAL.
Fator Desvalorizante:	NÃO POSSUI

Características da Região

	Equipamentos Comunitários			Infraestrutura Urbana				
	Até	500 m	1.000 m	> 1.000 m				
Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Água:	Sim	Iluminação Pública:	Sim
Transporte Coletivo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Esgoto:	Não	Fossa:	Sim
Comércio:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de E. Elétrica:	Sim	Poço:	Não
Rede Bancária:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede de Telefone:	Sim		
Escola:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pavimentação:	Sim		
Saúde:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Arborização:	Sim		
Segurança:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Esgoto Pluvial:	Não		
Lazer	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Gás Canalizado:	Não		



Vista de Identificação do Logradouro

Vista do Logradouro

Comentários sobre a região

PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E PRAÇA, ESCOLA JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA E LOJAS DE COMÉRCIO GERAL. BAIRRO TOTALMENTE PAVIMENTADO COM BLOQUETES E BEM ILUMINADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Relatório Fotográfico



FACHADA FRONTAL



RUA FRONTAL



FACHADA LATERAL



RUA LATERAL



SALÃO PRINCIPAL



RECEPÇÃO

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Relatório Fotográfico

	
SALA 1	SALA 2
	
SALA 3	HALL
	
LAVABO	BWC 2

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Relatório Fotográfico

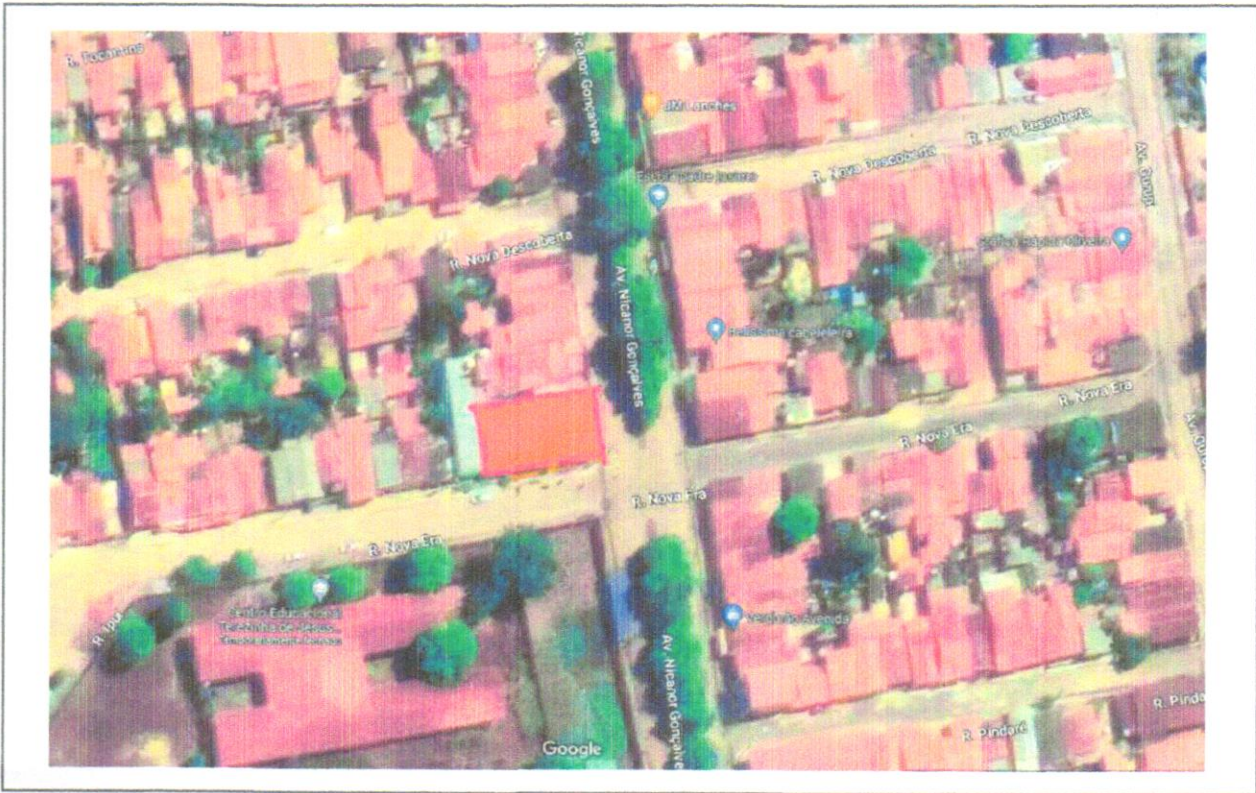
	
COZINHA 2	DESPENSA
	
COZINHA 1	SALA 5
	
SALA 6	SALÃO PRINCIPAL

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Mapa de Localização do Imóvel



Mapa da Quadra do Imóvel




Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2


Dados considerados do Imóvel avaliando

Imóvel Objeto da Avaliação					
Endereço:	AV. NICANOR GONÇALVES				
Bairro:	VILA SAMUEL	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	Não se Aplica				
Área Priv./Constr.:	288,00	Topografia:	Plano	Testada:	12,00
Área do Terreno:	288,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	24,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Cobertura Simples		Med
Idade Aparente:	10	Tipologia:	Conjunto Comercial	Mult. Frontes:	Não
Qtde. salas:	11	Est. de Conservação:	regular e reparos si	Zoneamento:	ZR
Valor de Mercado:	R\$ -	Vagas:	0	Andar:	1
Oferta/ Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A
Observações:					




Pesquisa de Dados Comparativos


Elemento Comparativo 1					
Endereço:	AV. PRESIDENTE MÉDICI				
Bairro:	PARAISO	Cidade:	ITINGA DO ARANHÃO	UF:	MA
Informante:	THIAGO				
Área Priv./Constr.:	30,00	Topografia:	Plano	Testada:	30,00
Área do Terreno:	60,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	50,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Galpão Superior		Máx
Idade Aparente:	1	Tipologia:	Loja	Mult. Frontes:	Sim
Qtd. Dorm:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 1.500.000,00	Vagas:	5	Andar:	0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 45.000,00	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Elemento Comparativo 2					
Endereço:	AV. PRESIDENTE MÉDICI				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	CLÉBER				
Área Priv./Constr.:	650,00	Topografia:	Plano	Testada:	20,00
Área do Terreno:	1000,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	50,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Apartamento Fino		Máx
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Prédio	Mult. Frontes:	Não
Qtde. Dorm.:	20	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 1.800.000,00	Vagas:	10	Andar:	0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 2.492,31	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Elemento Comparativo 3					
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO (MA)				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	SEM IDENTIFICAÇÃO				
Área Priv./Constr.:	200,00	Topografia:	Plano	Testada:	15,00
Área do Terreno:	375,00	Uso:	Residencial	Profundidade:	25,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Superior		Mín
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Casa	Mult. Frontes:	Não
Qtde. Dorm.:	4	Est. de Conservação:	Entre novo e regular	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 250.000,00	Vagas:	2	Andar:	1
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 1.125,00	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano


Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 4

Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO			
Bairro:	LOTEAMENTO BRASIL	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF: MA
Informante:	SEM IDENTIFICAÇÃO			
Área Priv./Constr.:	110,00	Topografia:	Plano	Testada: 7,50
Área do Terreno:	168,75	Uso:	Residencial	Profundidade: 22,50
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Superior	Máx
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	2	Est. de Conservação:	Entre novo e regular	Zoneamento: RZ
Preço Anunciado:	R\$ 150.000,00	Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 1.227,27	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				



Elemento Comparativo 5

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
Informante:				
Área Priv./Constr.:	0,00	Topografia:	Plano	Testada: 0,00
Área do Terreno:	0,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 0,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	0	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:		Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 0,00	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				

Elemento Comparativo 6

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
Informante:				
Área Priv./Constr.:	0,00	Topografia:	Plano	Testada: 0,00
Área do Terreno:	0,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 0,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	0	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:		Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 0,00	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				

Elemento Comparativo 7

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
Informante:				
Área Priv./Constr.:	0,00	Topografia:	Plano	Testada: 0,00
Área do Terreno:	0,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 0,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	0	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:		Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 0,00	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Diagnóstico de Mercado

NA DATA EM QUE FOI REALIZADO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL O MERCADO IMOBILIÁRIO ENCONTRA SE AQUECIDO, PELA OFERTAS DE CREDITO BANCÁRIO COM BAIXAS TAXAS DE JUROS E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO.

Comercialização:	Bom	Nível de Oferta:	Médio/Alto
Localização:	Bom	Nível de Demanda:	Médio/Alto
Regime de Ocupação:	Ocupado	Absorção:	Normal/Rápida
Condições de habitabilidade:	Sim	Desempenho do Mercado:	Aquecido

Nomeclatura dos Fatores

1 F. Local,	-	Fator Localização
2 F. Padrão	-	Fator Padrão
3 F. Mult. F.	-	Fator Multiplas Frentes
4 F. Andar	-	Fator Andar
5 F. Obsol.	-	Fator Obsolescência (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6 F. Top.	-	Fator Topografia
7 N/A	-	Não se Aplica
8 F. Garagem	-	Fator Garagem
9 F. Novo2#	-	Fator Novo Disponível
10 F. Novo3#	-	Fator Novo Disponível

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Homogeneização de Dados

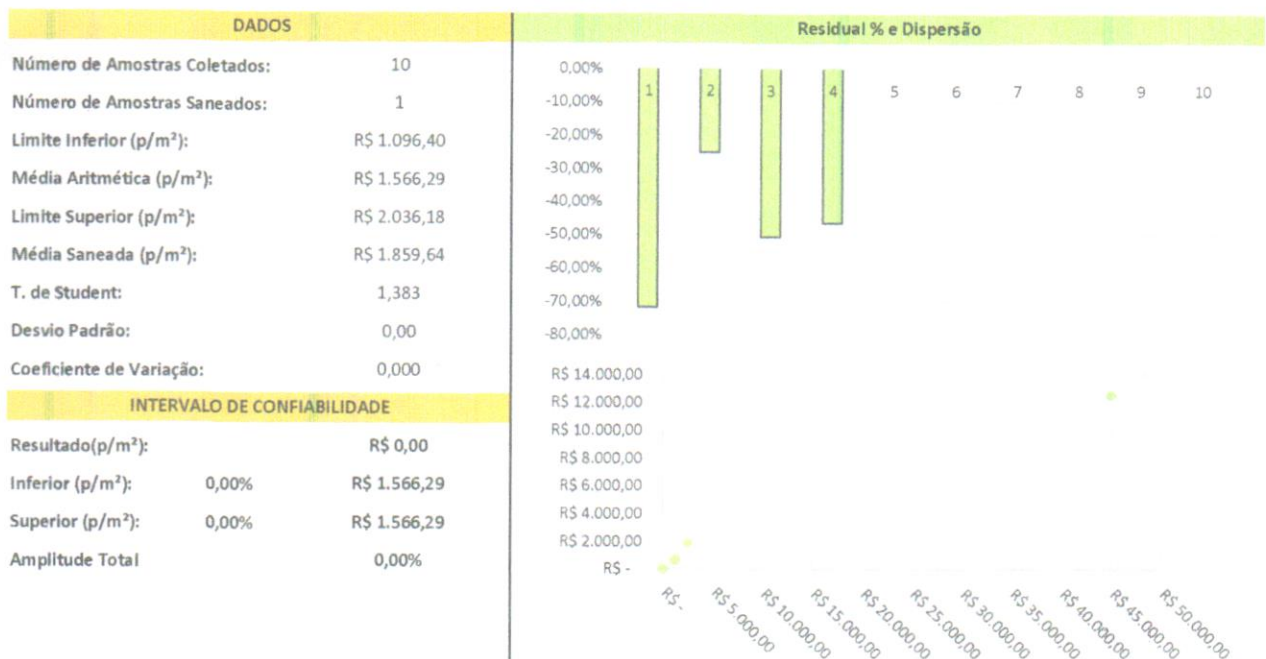
A	Preço Anunciado	Área Priv./Constr.	F. Oferta	Unit/m ²	F. Local.	F. Área	F. Andar	F. Mult. F.	F. Obsol.	F. Top.	F. Garage	Soma Fatores	Unit-m ² Homo
1	R\$ 1.500.000,00	30,00	0,900	R\$ 45.000,00	1,000	0,754	1,000	0,909	0,617	1,000	1,000	0,280	R\$ 12.590,16
2	R\$ 1.800.000,00	650,00	0,900	R\$ 2.492,31	1,000	1,107	1,000	1,000	0,639	1,000	1,000	0,746	R\$ 1.859,64
3	R\$ 250.000,00	200,00	0,900	R\$ 1.125,00	1,000	0,955	1,000	1,000	0,629	1,000	0,909	0,494	R\$ 555,21
4	R\$ 150.000,00	110,00	0,900	R\$ 1.227,27	1,000	0,887	1,020	1,000	0,629	1,000	1,000	0,536	R\$ 657,87
5	R\$ -	-	0,900	R\$ -	1,000	0,000	1,020	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,363	R\$ -
6	R\$ -	-	0,900	R\$ -	1,000	0,000	1,020	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,363	R\$ -
7	R\$ -	-	0,900	R\$ -	1,000	0,000	1,020	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,363	R\$ -
8	R\$ -	-	1,000	R\$ -	1,000	0,000	1,000	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,383	R\$ -
9	R\$ -	-	1,000	R\$ -	1,000	0,000	1,000	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,383	R\$ -
10	R\$ -	-	1,000	R\$ -	1,000	0,000	1,000	1,000	0,617	1,000	1,000	-0,383	R\$ -

Média	R\$ 4.984,46	Média	R\$ 1.566,29
Desvio	14.085,198	Desvio	-
Coef. de variação	2,826	Coef. de variação	-

Média Saneada	R\$ 1.859,64
Limite Inferior	R\$ 1.096,40
Limite Superior	R\$ 2.036,18
Amostras Saneadas	1
Amostras Descartadas	9

Valor de Mercado	Área	x	Unit/m ²	x	Fator Ajuste	=	R\$ 451.100,00
	288,00		R\$1.566,29		1,00		

Tratamento Estatístico



Comentários sobre o cálculo

O método utilizado para cálculo foi o comparativo direto de mercado com tratamento de fatores seguindo a Norma NBR 14653-2.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Fundamentação

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2 Pontos
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados 5	2 Pontos
3	Identificação dos dados de mercado Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2 Pontos
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores 0,50 a 2,00	2 Pontos

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição
1	Pontos obtidos 8 Pontos
2	Itens Obrigatórios Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I
3	Grau de Fundamentação Obtido Grau II

Precisão

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido 0,00%
2	Grau de Precisão Obtido Grau III

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

CNPJ: 01.614.537/0001-04



TÍTULO DEFINITIVO

O Exma. Sra. Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva de acordo com a Lei Municipal nº 088/93, 29 de setembro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0016/2009 faz saber que mandou o presente TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL, em favor do(a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG. 3845932 SSP/MA CPF: 126342632 87, residente e domiciliado na

Área: 282,42 m² Valor RS =15.000,00=

Limites e confrontações: Terreno localizado na Rua: Avenida Nicenor Gonçalves S/N Vila Samuel em Itinga do Maranhão: Partindo do marco M-1, com azimute de 176°26'11" por uma distância de 12,00 metros = confrontando nesse trecho a Leste com Avenida Nicenor Gonçalves, chega-se ao M-2 deste com azimute de 255°24'30", por uma distância de 24,00 metros, confrontando nesse trecho ao Sul, com a Rua João da Hora, chega-se ao Marco M-3, desta com azimute de 356°26'11", por uma distância de 12,00 metros, confrontando nesse trecho a Oeste, com George Tavares dos Santos, chega-se ao Marco M-4, desta com azimute de 75°24'30", por uma distância de 24,00 metros confrontando nesse trecho ao Norte com José Carlos Ferreira Ramos, = chega-se ao Marco M-1, ponto inicial deste levantamento totalizando o perímetro de 72,00 metros. Com inscrição do C.T.M: R: 01 Setor: 03 QD: 20 LT: 157 SUBLT: 01 - Vila Samuel.

desmembrando da área maior adquirida pelo Município, desapropriação já devidamente registrada sob nº. R-05/1839 Livro 2R Fls. 154 no Cartório de Registro de Imóvel de Açailândia, Estado do Maranhão.

Em consequência fica o Sr.(a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS investido no direito de propriedade do imóvel referenciado de acordo com a legislação em vigor.

Itinga do Maranhão-MA, 20 de Maio de 2009

Testemunhas

Luzivete Botelho da Silva
Prefeita Municipal

George Tavares dos Santos
Adquirente

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2



Informações Gerais

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TINGA DO MARANHÃO
Proprietário: GEORGE TAVARES DOS SANTOS
Endereço: RUA NOVA ERA
Complemento: PRÓX. A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA
Bairro: VILA SAMUEL
Cidade: TINGA DO MARANHÃO UF: MA
Data da Solicitação: 14/03/2023
Data da Vistoria: 15/03/2023
Data do Laudo: 16/03/2023
Matrícula/Cartório:
Objetivo: Valor de Mercado
Finalidade: COMPRA/VENDA

Informações de Áreas

Matrícula	Terreno:	Terreno:	Terreno:	Terreno:
	150,00 m ²	150,00 m ²	150,00 m ²	150,00 m ²
	Construída: 138,00 m ²	Construída: 138,00 m ²	Construída: 138,00 m ²	Construída: 138,00 m ²
	Comum: m ²	Fração Ideal: m ²	Área Considerada	
	Garagem: m ²			
	Depósito: m ²	Terreno: 150,00 m ²	Qtd. de Salas: 6	Est. Conservação: Entre regular e reparos simples
	Total: m ²	Construída: 138,00 m ²	Qtd. de Vagas: 0	
	Fração Ideal: m ²		Ocupação: Ocupado	

Características do Imóvel

Uso:	Tipologia:	Idade Aparente:	Topografia:	Est. Conservação:
Comercial	Prédio	6 Anos	Plano	Entre regular e reparos simples

Valor de Mercado

R\$ 384.100,00

(TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)

Comentários Gerais

O imóvel objeto deste estudo foi avaliado considerando a inexistência de ônus, posse, domínio, hipoteca, passivos ambientais, vínculos e desapropriações que onerem o bem avaliado.

PREDIO COMERCIAL. TERREO. ACABAMENTO INTERNO: PISO EM CERÂMICA ACETINADA; PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS COM REVESTIMENTO CERÂMICO; PORTAS DE MADEIRA; JANELAS DE VIDRO COM PERFIL METÁLICOS; FORRO EM PVC; BANHEIROS EQUIPADOS COM CHUVEIRO, PIAS E VASOS SANITÁRIOS. OBSERVAÇÕES ÁREA EXTERNA: COBERTURA EM TELHAS TIPO PLAN E ESTRUTURA EM MADEIRA; GRADES EM AÇO GALVANIZADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO; ILUMINAÇÃO EM LAMPADAS LED; RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA ENTRADA.

Responsável Técnico: **ENG. TALLEs RIBEIRO**
Telefone de Contato: **99 991298155**
Identificação: **111872374-0 MA**

Assinatura: *Talles Ribeiro Brito*

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Terreno

Topografia:	Drenagem:	Formato:	Situação:	Zoneamento:
Plano	Regular	Irregular	Loteamento	ZONA RESIDENCIAL
Frete:	L. Direito:	L. Esquerda:	Fundos:	Área:
6,00 m	20,00 m	20,00 m	6,00 m	150,00 m ²

Adendo

Fator Valorizante: PRÉDIO TODO EM ALVENARIA MUITO BEM ACABADO, PRÓXIMO DE LOJAS E COMÉRCIO EM GERAL.
 Fator Desvalorizante: NÃO POSSUI

Características da Região

	Equipamentos Comunitários			Infraestrutura Urbana			
	Até	500 m	1.000 m	> 1.000 m			
Coleta de Lixo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Rede de Água: Sim	Iluminação Pública: Sim	
Transporte Coletivo:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Rede de Esgoto: Não	Fossa: Sim	
Comércio:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Rede de E. Elétrica: Sim	Poço: Não	
Rede Bancária:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		Rede de Telefone: Sim		
Escola:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Pavimentação: Sim		
Saúde:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		Arborização: Sim		
Segurança:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Esgoto Pluvial: Não		
Lazer:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		Gás Canalizado: Não		



Vista do Logradouro á esquerda

Vista do Logradouro á direita

Comentários sobre a região

PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA E PRAÇA, ESCOLA JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA E LOJAS DE COMÉRCIO GERAL. BAIRRO TOTALMENTE PAVIMENTADO COM BLOQUETES E BEM ILUMINADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Relatório Fotográfico



FACHADA FRONTAL



RUA FRONTAL



RECEPÇÃO 1



RECEPÇÃO 2



CORREDOR



SALA 01

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Relatório Fotográfico



JARDIM DE INVERNO



BWC 1



SALA 2



BWC 2



ÁREA LIVRE



COZINHA

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Mapa de Localização do Imóvel



Mapa da Quadra do Imóvel



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2


Dados considerados do Imóvel avaliando

Imóvel Objeto da Avaliação					
Endereço:	RUA NOVA ERA				
Bairro:	VILA SAMUEL	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	Não se Aplica				
Área Priv./Constr.:	138,00	Topografia:	Plano	Testada:	6,00
Área do Terreno:	150,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	20,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Cobertura Simples		Med
Idade Aparente:	7	Tipologia:	Conjunto Comercial	Mult. Frontes:	Não
Qtde. salas:	6	Est. de Conservação:	regular e reparos sin	Zoneamento:	ZR
Valor de Mercado:	R\$ -	Vagas:	0	Andar:	2
Oferta/ Transação:	N/A	Unitário/m²:	N/A	Data Amost.:	N/A
Observações:					




Pesquisa de Dados Comparativos

Elemento Comparativo 1					
Endereço:	AV. PRESIDENTE MÉDICI				
Bairro:	PARAISO	Cidade:	ITINGA DO ARANHÃO	UF:	MA
Informante:	THIAGO				
Área Priv./Constr.:	30,00	Topografia:	Plano	Testada:	30,00
Área do Terreno:	60,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	50,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Galpão Superior		Máx
Idade Aparente:	1	Tipologia:	Loja	Mult. Frontes:	Sim
Qtd. Dorm:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 1.500.000,00	Vagas:	5	Andar:	0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 45.000,00	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Elemento Comparativo 2					
Endereço:	AV. PRESIDENTE MÉDICI				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	CLÉBER				
Área Priv./Constr.:	650,00	Topografia:	Plano	Testada:	20,00
Área do Terreno:	1000,00	Uso:	Comercial	Profundidade:	50,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Apartamento Fino		Máx
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Prédio	Mult. Frontes:	Não
Qtde. Dorm.:	20	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 1.800.000,00	Vagas:	10	Andar:	0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 2.492,31	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Elemento Comparativo 3					
Endereço:	ITINGA DO MARANHÃO (MA)				
Bairro:	CENTRO	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF:	MA
Informante:	SEM IDENTIFICAÇÃO				
Área Priv./Constr.:	200,00	Topografia:	Plano	Testada:	15,00
Área do Terreno:	375,00	Uso:	Residencial	Profundidade:	25,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Superior		Mín
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Casa	Mult. Frontes:	Não
Qtde. Dorm.:	4	Est. de Conservação:	Entre novo e regular	Zoneamento:	ZR
Preço Anunciado:	R\$ 250.000,00	Vagas:	2	Andar:	1
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 1.125,00	Data Amost.:	25/08/2022
Observações:					



Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano


Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Pesquisa de Dados Comparativos


Elemento Comparativo 4

Endereço:	RUA 07 DE SETEMBRO			
Bairro:	LOTEAMENTO BRASIL	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF: MA
Informante:	SEM IDENTIFICAÇÃO			
Área Priv./Constr.:	110,00	Topografia:	Plano	Testada: 7,50
Área do Terreno:	168,75	Uso:	Residencial	Profundidade: 22,50
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Superior	Máx
Idade Aparente:	4	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	2	Est. de Conservação:	Entre novo e regular	Zoneamento: RZ
Preço Anunciado:	R\$ 150.000,00	Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 1.227,27	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				



Elemento Comparativo 5

Endereço:	AVENIDA NICANOR GONÇALVES			
Bairro:	VILA SAMUEL	Cidade:	ITINGA DO MARANHÃO	UF: MA
Informante:	SEM IDENTIFICAÇÃO			
Área Priv./Constr.:	288,00	Topografia:	Plano	Testada: 12,00
Área do Terreno:	288,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 24,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	10	Tipologia:	Conjunto Comercial	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	11	Est. de Conservação:	regular e reparos si	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:	R\$ 450.000,00	Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 1.406,25	Data Amost.: 15/03/2023
Observações:				



Elemento Comparativo 6

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
Informante:				
Área Priv./Constr.:	0,00	Topografia:	Plano	Testada: 0,00
Área do Terreno:	0,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 0,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	0	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:		Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 0,00	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				

Elemento Comparativo 7

Endereço:				
Bairro:		Cidade:		UF:
Informante:				
Área Priv./Constr.:	0,00	Topografia:	Plano	Testada: 0,00
Área do Terreno:	0,00	Uso:	Residencial	Profundidade: 0,00
Área Equivalente:	0,00	Classificação:	Casa Simples	Mín
Idade Aparente:	0	Tipologia:	Casa	Mult. Frentes: Não
Qtde. Dorm.:	0	Est. de Conservação:	Novo	Zoneamento: ZR
Preço Anunciado:		Vagas:	0	Andar: 0
Oferta/ Transação:	Oferta	Unitário/m²:	R\$ 0,00	Data Amost.: 25/08/2022
Observações:				

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Diagnóstico de Mercado

NA DATA EM QUE FOI REALIZADO A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL O MERCADO IMOBILIÁRIO ENCONTRA SE AQUECIDO, PELA OFERTAS DE CREDITO BANCÁRIO COM BAIXAS TAXAS DE JUROS E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO.

Comercialização:	Bom	Nível de Oferta:	Médio/Alto
Localização:	Bom	Nível de Demanda:	Médio/Alto
Regime de Ocupação:	Ocupado	Absorção:	Normal/Rápida
Condições de habitabilidade:	Sim	Desempenho do Mercado:	Aquecido

Nomeclatura dos Fatores

1 F. Local,	-	Fator Localização
2 F. Padrão	-	Fator Padrão
3 F. Mult. F.	-	Fator Multiplas Frentes
4 F. Andar	-	Fator Andar
5 F. Obsol.	-	Fator Obsolescência (Estado de Conservação x Idade Real Estimada)
6 F. Top.	-	Fator Topografia
7 N/A	-	Não se Aplica
8 F. Garagem	-	Fator Garagem
9 F. Novo2#	-	Fator Novo Disponível
10 F. Novo3#	-	Fator Novo Disponível

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Homogeneização de Dados

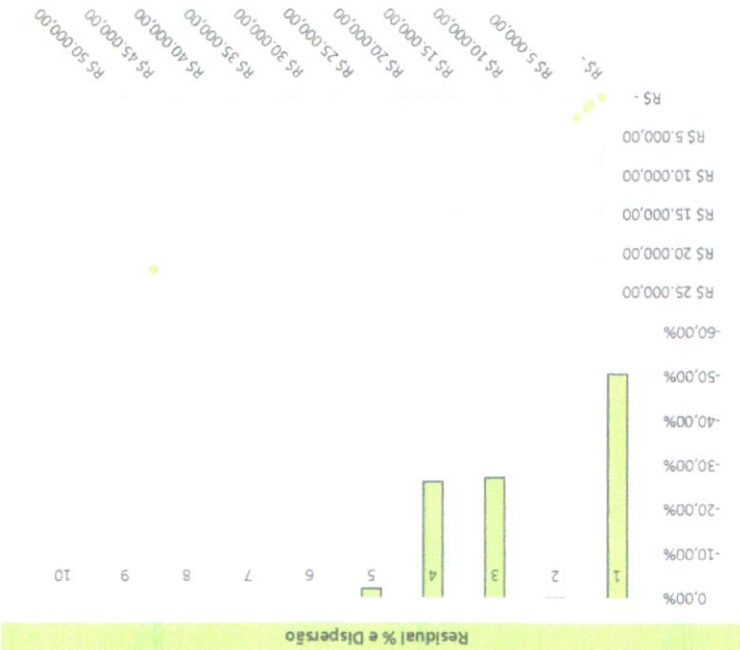
A	Prego Anunciado	Área	F. Oferta	Unit/m²	F. Local	F. Área	F. Andar	F. Mult	F. Obsol	F. Top	Garage	Soma	Unit-m² Homo
1	R\$ 1.500.000,00	30,00	0,900	R\$ 45.000,00	1,000	0,826	1,020	0,909	0,739	1,000	1,000	0,944	R\$ 22.236,94
2	R\$ 1.800.000,00	650,00	0,900	R\$ 2.492,31	1,000	1,214	1,020	1,000	0,765	1,000	1,000	0,999	R\$ 2.489,63
3	R\$ 250.000,00	200,00	0,900	R\$ 1.125,00	1,000	1,047	1,020	1,000	0,753	1,000	0,909	0,730	R\$ 820,91
4	R\$ 150.000,00	110,00	0,900	R\$ 1.227,27	1,000	0,945	1,041	1,000	0,753	1,000	1,000	0,739	R\$ 906,75
5	R\$ 450.000,00	288,00	0,900	R\$ 1.406,25	1,000	1,096	1,041	1,000	0,843	1,000	1,000	0,980	R\$ 1.377,88
6	R\$ -	-	-	R\$ 0,900	1,000	0,000	1,041	1,000	0,739	1,000	1,000	-0,220	R\$ -
7	R\$ -	-	-	R\$ 0,900	1,000	0,000	1,041	1,000	0,739	1,000	1,000	-0,220	R\$ -
8	R\$ -	-	-	R\$ 1,000	1,000	0,000	1,020	1,000	0,739	1,000	1,000	-0,241	R\$ -
9	R\$ -	-	-	R\$ 1,000	1,000	0,000	1,020	1,000	0,739	1,000	1,000	-0,241	R\$ -
10	R\$ -	-	-	R\$ 1,000	1,000	0,000	1,020	1,000	0,739	1,000	1,000	-0,241	R\$ -

Média	R\$ 5.125,08	Coef. de variação	2,739
Desvio	14.036,841	Desvio	-
		Coef. de variação	-
		Média	R\$ 2.783,21

Média Saneada	R\$ 2.489,63
Limite Inferior	R\$ 1.948,25
Limite Superior	R\$ 3.618,17
Amostras Saneadas	1
Amostras Descartadas	9

Valor de Mercado = $\frac{\text{Área}}{138,00} \times \frac{\text{Unit/m}^2}{R\$2.783,21} \times \frac{\text{Fator Ajuste}}{1,00} = R\$ 384.100,00$

Tratamento Estatístico



DADOS			
Número de Amostras Coletadas:	10	Número de Amostras Saneadas:	1
Limite Inferior (p/m²):	R\$ 1.948,25	Média Artimética (p/m²):	R\$ 2.783,21
Limite Superior (p/m²):	R\$ 3.618,17	Média Saneada (p/m²):	R\$ 2.489,63
T. de Student:	1,383	Desvio Padrão:	0,00
Coefficiente de Variação:	0,000	INTERVALO DE CONFIABILIDADE	
Resultado(p/m²):	R\$ 0,00	Inferior (p/m²):	R\$ 2.783,21
Superior (p/m²):	R\$ 2.783,21	Superior (p/m²):	R\$ 2.783,21
Amplitude Total:	0,00%		

Comentários sobre o cálculo

O método utilizado para cálculo foi o comparativo direto de mercado com tratamento de fatores seguindo a Norma NBR 14653-2.

Laudo de Avaliação - Imóvel Urbano

Talles Ribeiro Brito Eng Civil CREA nº 111872374-0 MA

Laudo de Avaliação - Precisão e Fundamentação conforme NBR 14.653-2

Fundamentação

Tabela 3 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Descrição	
1	Caracterização do imóvel Avaliando Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	2 Pontos
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados 5	2 Pontos
3	Identificação dos dados de mercado Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	2 Pontos
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores 0,50 a 2,00	2 Pontos

Tabela 4 - Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de tratamento por fatores

Item	Descrição
1	Pontos obtidos 8 Pontos
2	Itens Obrigatórios Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I
3	Grau de Fundamentação Obtido Grau II

Precisão

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

1	Amplitude do Intervalo de Confiança Obtido 0,00%
2	Grau de Precisão Obtido Grau III

Talles Ribeiro Brito
TALLES RIBEIRO BRITO
ENG. CIVIL
CREA-MA
111872374-0

TÍTULO DEFINITIVO

ASS. _____

Ac Exceletíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 088/88 de 29 de setembro de 1993, e considerando o que consta do processo Administrativo nº 0030/2018; Faz Saber que mandou o presente TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE BEM IMÓVEL, favor do (a): GEORGE TAVARES DOS SANTOS, brasileiro paraense, casado, portador do CPF sob nº 126.342.632-87 e RG sob nº 3842332 SSP/PA; residente e domiciliado na Rua Minas Gerais nº 118; Bairro – Centro em Itinga do Maranhão – MA.

Área: 150,00m²

Valor: R\$ 11.000 (onze mil reais).

Limites e confrontações: Frente para a Rua Nova Era, limitando – se com a mesma medindo 06,00m (seis metros) Lateral direita limitando – se com área do terreno pertencente ao Senhor Francisco da Silva Castro, medindo 15,00m (vinte e cinco metros); Linha de fundo limitando – se com área do terreno pertencente a Senhora Luziane dos S. da Silva, medindo 06,00m (seis metros); lateral esquerda limitando – se com área do terreno pertencente ao Senhor George Tavares dos Santos medindo 18,00m (vinte e cinco metros). Fazendo assim uma Área total de: 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), O Terreno acima, descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Terreno este localizado na quadra formada pelas Ruas: Rua Nova Descoberta, Área de um Grotão, Rua Nova Era e Av. Marechal Rondon, Bairro – Vila Samuel na Cidade de Itinga do Maranhão, Cotação do GRI – D. 01 S. 03 QD. 0020 LT. 0120 UN. 001 e inscrição imobiliária sob nº 17145.

Desmembramento da área maior adquirida pelo Município, desapropriação já devidamente registrada sob nº 11.89 Livro 2 Fls. 01 de 08/05/2010 no cartório de Registro de Imóveis de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Em consequência fica o Sr. (a) **GEORGE TAVARES DOS SANTOS** investido no direito de propriedade do imóvel referenciado de acordo com a legislação em vigor. Itinga do Maranhão MA, 10 de ABRIL de 2018

Prefeitura Mun. de Itinga do Maranhão
Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito
CPF: 781.431.103-87

Testemunhas:

Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal

Adquirente